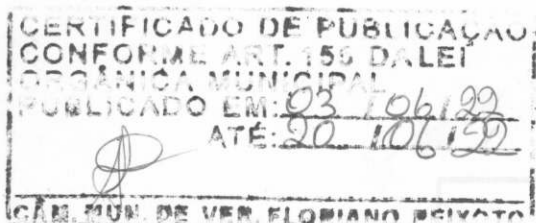




**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**



***Aprova as Contas de Governo dos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto no Exercício de 2019 nos moldes do Parecer Prévio Favorável emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas de Governo n. 03439-0200/19-5.***

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e agora é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica acolhido por esta Casa Legislativa o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos autos do Processo de Contas nº 03439-0200/19-5, aprovando-se as Contas de Governo prestadas pelos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto/RS, os senhores Orlei Giaretta, Odacir Malacarne e Liane Ládía Karpinski, no exercício de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos três dias do mês de junho de 2022.

*Marília S. Vitali*  
**MARILIA SANZOVO VITALI**  
Presidente

*Solange Ploia Lorenzi*  
**SOLAGNE PLOIA LORENZI**  
1º Secretária

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
EM 03.06.2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO

ATA n. 14/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
FLORIANO PEIXOTO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sessão Legislativa 09/06/2022

Marília Sanzovo Vitali

PRESIDENTE

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, Presidente, e secretariada pela Vereadora Solange Ploia Lorenzi, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Cleonice Miechoanski Vooss, Selvino Levinski, Rejane Paula Pauletti Biessek, Andreia Pereira, Andreia Franceschi, Denilson Pauletti e Emerson Fiori. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. De início, a Senhora Presidente convocou o Senhor Selvino Levinski a se dirigir a tribuna da Casa, a fim de prestar o seu compromisso legal como Vereador. Prestado o compromisso, a Presidente declarou empossado o Vereador Selvino Levinski. Dando continuidade, a Senhora Presidente solicitou à Secretária para que a mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi Aprovada por Unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura das correspondências encaminhadas a esta Casa. Em seguida, passou-se à leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Solange, Andreia Pereira e Selvino. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 027/22, DE 24 DE MAIO DE 2022.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Programa de estímulo a Indústria, Comércio, Serviços e Agropecuária local e incremento à arrecadação; estabelece sorteios e premiação, e dá outras providências.* Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Marília. Colocado em Votação o mesmo foi: **Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.** *Aprova as Contas de Governo dos administradores do Poder Executivo do Município de Floriano Peixoto no Exercício de 2019 nos moldes do Parecer Prévio Favorável emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas de Governo n. 03439-0200/19-5.* Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi: **Aprovado por unanimidade.** Prosseguindo os trabalhos, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fez uso da palavra a Vereadora Marília. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO

realizada no dia 09 de junho de dois mil e vinte dois, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

*Solange Ploia Lorenzi*  
**SOLANGE PLOIA LORENZI**  
1ª Secretária

*Márcia S. Vitali*  
**MARILIA SANZOVO VITALI.**  
Presidente.

